



EDITAL N.º 087/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 14 de julho de 2025.
Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em décima quinta chamada, bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/2025; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN, 018/2025-PEN, 020/2025-PEN, 026/2025-PEN, 029/2025-PEN, 032/2025-PEN, 034/2025-PEN, 037/2025-PEN, 040/2025-PEN, 045/2025-PEN, 054/2025-PEN, 067/2025-PEN, 080/2025-PEN, e 082/2025-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam convocados, em décima quinta chamada, os alunos abaixo relacionados, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

ATENÇÃO

Os candidatos convocados por este edital deverão preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **14/07 a 15/07**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

Os candidatos convocados deverão ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, os bolsistas deverão abrir uma.

Os candidatos convocados também deverão ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poderem realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista**:
<https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



Os candidatos convocados que NÃO forem assumir a bolsa deverão comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 10/06, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 10 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

Quadro 1 – Dados dos candidatos por ordem de classificação:

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra139789	MYLENA MORETTI SILVA	544	5,5
ra119259	POLYANA ZANETTI LUCIANO	545	5,5
ra128804	TALITA MASYAMA SHIMANO	546	5,5
ra133257	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	547	5,5
ra132317	GIOVANA DOS SANTOS BRANCO	548	5,5
ra134245	GABRIEL BERNARDINELLO PASTORE	549	5,5
ra115487	MARCELO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	550	5,5
ra120393	GIOVANNI FERREIRA DOMINGOS	551	5,5

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino